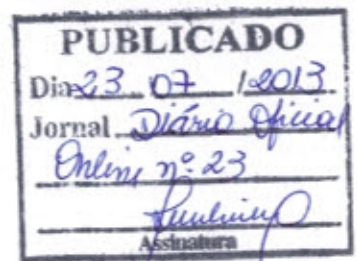




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 567/2013

“Altera os membros do Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS,
no uso de suas atribuições legais;

Considerando as disposições do Decreto 2.387/2012;

Considerando a eleição dos membros para a gestão de
2012/2014 realizada no dia 06 de dezembro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados
para compor o Conselho Municipal da Assistência Social –
CMAS, representantes governamentais titulares e suplentes:

I- Como representantes da Secretaria Municipal de
Assistência Social:

Titular: Cristiane de Albuquerque;

Suplente: Elaine Landovski;

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rute Borges Sales dos Santos Almeida;

Suplente: Eliane Pereira;

Ricardo Fátaro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

III- Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Vanderval José Carminatti;

Suplente: Vanderson Luis Lopes;

Art. 2º Ficam igualmente nomeados para compor o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS, os representantes titulares e suplentes das entidades não governamentais:

I- Representantes de Entidades Prestadoras de Serviços:

Titular: Romeu Voight (da Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Itaquirai – APAE);

Suplente: Lourival Monteiro Cardoso (do Sindicato dos Trabalhadores na Agricultura Familiar de Itaquirai – SINTRAF);

II- Representantes de Usuários e Organizações:

Titular: Sergio Longhi (do Movimento Mulheres Camponesas – MMC);

Suplente: Mauricio Brandão (da Associação do Bairro Boa Vista);

III- Representante dos Trabalhadores da Área:

Titular: Roseli Fátima de Oliveira Brito (do sindicato dos Trabalhadores da Educação – SINTED);

Suplente: Maria Renata Bizarro (do Conselho Regional do Serviço Social – CRESS);

Art. 3º A presidência do CMAS será ocupada pela Sra. Roseli Fátima de Oliveira Brito; vice Cristiane de Albuquerque e; secretária executiva Sra. Iraci Elias de Arruda.



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, precipuamente a portaria nº 450/2013.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 23 de julho
de 2013.

RICARDO FAVARO NETO
Prefeito Municipal